

# Projeto João do Pulo (PJP)



# O Que é o DPS ?





**FORÇAS  
NO ESPORTE**

**&**



PROJETO  
**JOÃO  
DO  
PULO**

# LEGISLAÇÃO

## DECRETO Nº 10.085, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

Institui o Programa Forças no Esporte- PROFESP e o Projeto João do Pulo-PJP.

**Finalidade:** promover a valorização pessoal, fortalecer a integração social a cidadania e reduzir riscos sociais dos beneficiados.



Presidência da República  
Secretaria-Geral  
Subchefia para Assuntos Jurídicos

[DECRETO Nº 10.085, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019](#)

Dispõe sobre o Programa Forças no Esporte - Segundo Tempo e o Projeto João do Pulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre o Programa Forças no Esporte - Segundo Tempo e o Projeto João do Pulo, que têm por finalidade a promoção da valorização do indivíduo, a redução de riscos sociais e o fortalecimento da cidadania e da inclusão e da integração sociais de seus beneficiados, por meio do acesso à prática de atividades educacionais, esportivas e físicas e de atividades socialmente inclusivas.

Art. 2º. O Programa Forças no Esporte - Segundo Tempo se destina ao atendimento de crianças e de adolescentes, preferencialmente em situação de vulnerabilidade social, de seis a dezoito anos de idade.

Art. 3º. O Projeto João do Pulo, extensão do Programa Forças no Esporte - Segundo Tempo, é destinado ao atendimento de pessoas com deficiência, preferencialmente em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para as crianças, os adolescentes e os jovens, a partir dos seis anos de idade.

Art. 4º. São objetivos do Programa Forças no Esporte - Segundo Tempo e do Projeto João do Pulo:

- I - o desenvolvimento de valores sociais e da cidadania;
- II - a redução da exposição de crianças, de adolescentes e de jovens aos riscos sociais;
- III - o desenvolvimento da capacidade física e da habilidade motora;
- IV - o desenvolvimento de ações direcionadas ao reforço educacional, psicopedagógico, cultural e social;
- V - o fortalecimento da segurança e da educação alimentar; e
- VI - a descoberta de talentos para o esporte brasileiro.

§ 1º. O Programa Forças no Esporte - Segundo Tempo e o Projeto João do Pulo são implementados e operacionalizados por ações de natureza interdependente e por programas desenvolvidos no âmbito do Poder Executivo federal.

§ 2º. O Programa Forças no Esporte - Segundo Tempo e o Projeto João do Pulo são desenvolvidos e coordenados pelo Ministério da Defesa, com o apoio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, e em parceria com o Ministério da Educação, o Ministério da Cidadania e o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.



# O PROJETO

O PJP é uma extensão do PROFESP e tem como objetivo o atendimento de pessoas com deficiência (PcD), priorizando as crianças, adolescentes e os jovens, a partir dos seis anos de idade, em estado de vulnerabilidade social, com o apoio das Forças Armadas.



## OBJETIVOS

- O **desenvolvimento** de valores sociais e da cidadania;
- A **redução da exposição** de crianças, de adolescentes e de jovens aos riscos sociais;
- O **desenvolvimento** da capacidade física e de outras habilidades.



- O **desenvolvimento** de ações direcionadas ao **reforço educacional, psicopedagógico, cultural e social;**
- O **fortalecimento** da **segurança** e da **educação alimentar;** e
- A **descoberta** de **talentos** para o esporte brasileiro.



# Sistemática de Funcionamento

NÚCLEOS



NÚCLEOS DE ATIVIDADES SÓCIO INCLUSIVAS (NASIN)



NÚCLEOS DE ATIVIDADES PARADESPORTIVAS (NAP)



NÚCLEOS DE ATIVIDADES DE EQUOTERAPIA (NAEQ)



# NASIN

## NÚCLEOS DE ATIVIDADES SÓCIO INCLUSIVAS

Onde são desenvolvidas atividades que pressupõem **a participação de todos em uma mesma atividade física**, realizada **de acordo com as possibilidades dos beneficiados com deficiência**  
**Educação Física Inclusiva.**



# NAP

## NÚCLEOS DE ATIVIDADES PARADESPORTIVAS

Onde são praticadas **diversas modalidades do esportes adaptado**, direcionadas para pessoas com deficiência - **Esporte Adaptado** .



# NAEQ

## NÚCLEOS DE ATIVIDADES DE EQUOTERAPIA

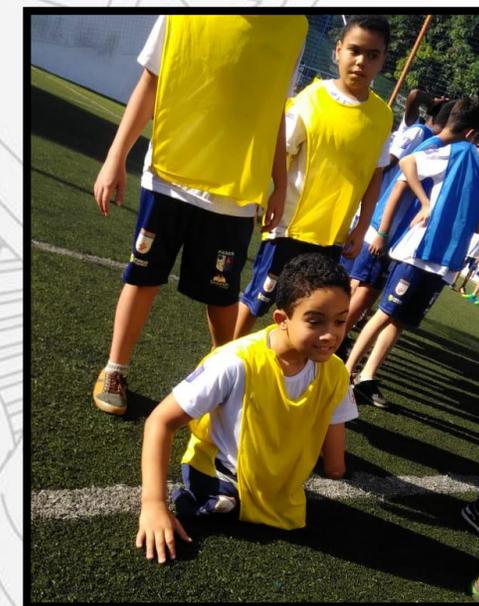
Onde são desenvolvidas **atividades terapêuticas e educacionais**, que **utilizam o cavalo dentro de uma abordagem multidisciplinar e interdisciplinar**, nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiências e/ou necessidades - **Equoterapia** .



# PJP em números



	
Nº OM/MB	05
Nº OM/EB	16
Nº OM/FAB	04
TOTAL DE OM/FA	<b>25</b>
Nº MUNICÍPIOS	<b>19</b>
NAP / Beneficiados	224
NASIN / Beneficiados	565
NAEQ / Beneficiados	295
TOTAL DE NÚCLEOS / BENEFICIADOS	<b>1084</b>





**PROFESP  
& PJP**

